CONHECER PARA RECONHECER

PODER

VERBETE

Segunda-Feira, 3 de Janeiro de 2022 20:44:33

VERBETE - TRADUÇÃO

FONTE: Sartori, Giovanni. Demokratietheorie. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft. 1997, S. 189 f.

TRADUTOR: Luís Afonso Heck

Semestre de verão de 2017

Para uso em sala de aula - UFRGS - Faculdade de Direito

Anexos: 03

Prof. Dr. Luís Afonso Heck Semestre de verão de 2017

Para uso em aula - UFRGS - Faculdade de Direito

PODER

Poder [inglês power] ou, em todo o caso, poder político é, em geral, posto em conexão com coerção e coercibilidade, sanções e sancionabilidade. "Potestas" provém, sem dúvida, de um verbo, que significa ser capaz, o que em francês ainda é reconhecível (pouvoir = poder é também verbo e significa "poder" (können, nota minha)). Porém, a etimologia da palavra reflete somente uma parte de seu significado político e esse não é capacidade de fazer algo, mas puissance, capacidade de deixar fazer algo (le pouvoir de faire faire). Essa travessia é completamente clara na palavra alemã "poder" (Macht), que também significa "força" (Gewalt, notas minhas). O poderoso tem o poder de adjudicar recompensas, mais ainda, porém, de impor penas. O poder ordena, portanto; e o poder estatal dá ordens, que são apoiadas pelo monopólio da força. É, porém, o poder assim concebido, então é, de imediato, claro que isso não

adjudicar recompensas, mais ainda, porém, de impor penas. O poder *ordena*, portanto; e o poder estatal dá ordens, que são apoiadas pelo monopólio da força. É, porém, o poder assim concebido, então é, de imediato, claro que isso não esclarece como uma sociedade política está unida e porque seus membros obedecem. Quando se abstrai de processos intrassociais não podem processos políticos ser designados como *meros* processos de poder (no sentido definido). Os filósofos afirmam já de há muito, a argamassa das sociedades políticas não são ordens, mas algo bem diferente, que eles designam como "obrigação política". Em vez disso, mas também simultaneamente, diz-se, no geral, regimes políticos foram mantidos por sua "legitimidade" e minados por uma crise de legitimidade óu, afinal de contas, até destruídos. E uma crise de legitimidade é, em geral, indicada por uma crise de "autoridade" e, como tal, descoberta.

Não se pode, sem dúvida, dizer, os conceitos de obrigação, de legitimidade e de autoridade são permutáveis, porém, eles estão unidos um com o outro tão estreitamente que se pode dizer, "autoridade" esclarece aquilo que o "poder" deixa inexplicado. Processos políticos não são meramente processos de poder, eles devem ser determinados também como processos de autoridade (no sentido acima definido de autoridade). E se essa reflexão é correta, nós

queremos procurar o esclarecimento de "autoridade" à luz da distinção de processos de poder e processos de autoridade.

Poder ordena e apoia-se, em caso necessário, em coerção, autoridade, em compensação, "apela"; ela não depende de recompensas e não é mais autoridade, quando ela é coagida. Autoridade é, portanto, aquela forma de poder ou influência, que nasce espontaneamente, e sua eficácia baseia-se no ser escutado, no reconhecimento. Também se pode dizer, autoridade é um poder que se baseia em consideração, em estima. Afinal de contas, ela reflete qualidades destacadas e o mais concisamente pode descrever-se ela como "influência moral". Em todo o caso, ela não coage a algo; uma condução fundada em autoridade não nos toma a liberdade de atuar de outra forma. Como Flathman observa corretamente, autoridade é compatível com autonomia. Em conformidade com isso, ela é, como observado, unida com legitimidade. Sim, ambas reciprocamente se esclarecem; ambos os conceitos estão unidos um com outro tão estreitamente que eles podem valer como dois lados da mesma coisa. A autoridade obtém (ou impede) algo não por ordem, mas ao ela manifestar desejos ou propostas "justificadas". Por isso, nós pensamos na autoridade em condução, à qual é atribuída adesão espontânea. E, por conseguinte – ou nesse sentido -, é também a crise de nossa democracia descrita como uma crise de autoridade.

Detenhamo-nos nessa última observação um instante. Se poder e autoridade são pensados como equivalentes simétricos, então poder sem autoridade é ou poder que oprime (onde a coerção pura substitui a autoridade e, afinal de contas, destrói) ou poder impotente. Daqui se deixa reconhecer facilmente o significado decisivo da autoridade para a democracia. Para minimizar opressão (coerção) sem abandonar-se à impotência, a democracia precisa de poder, atrás do qual está autoridade. Analiticamente isso não significa que a autoridade acompanha o poder, mas que ela o substitui. Isso deixa aclarar-se ainda normativamente: a democracia deveria aspirar a isto, transformar poder (uma vis coactiva) em autoridade (uma vis directiva). E precisamente, porque o papel e a dimensão do poder, portanto, o poder do poder, é tanto menor quanto maior é o papel e a dimensão da autoridade, do solicitar em vez de ordenar. Com isso a declaração, a crise da democracia é uma crise de autoridade, ganha um afilamento particular. Autoridade não é, de modo nenhum, oposta à democracia,

mas sua forma de poder par excellence. O ideal que domina a democracia não		
é a obtenção de poder, mas, às avessas, sua minimização e, com isso, a		
substituição do "possuidor de poder" pelo "possuidor de autoridade".		
Fonte: Sartori, Giovanni. Demokratietheorie. D	armstadt: Wissenschaftlich	Э
Buchgesellschaft. 1997, S. 189 f.		
Obs.: pontuação no original; o sublinhado, não.		
*		
-		
	6	
	*	

Giovanni Sartori |

MARCADORES

Direito constitucional | Verbetes |